

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2015

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 30

Educação Integral - SME); Maria do Socorro Queiroz da Silva (Técnica da Assessoria de Educação Integral - SME). 12. DO CRONOGRAMA:

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| 21 de agosto de 2015                 | Lançamento do edital do Festival           |
| 21 de agosto a 07 de outubro de 2015 | Inscrições                                 |
| 08 a 20 de outubro de 2015           | Avaliação dos trabalhos inscritos          |
| 21 de outubro de 2015                | Divulgação da lista de trabalhos aprovados |
| 25 de outubro de 2015                | Divulgação da programação no site          |
| 04, 05 e 06 de novembro              | I Festival de Arte e Protagonismo          |

Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2015. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº 169/2015 Faz Saber a servidora Sra. RISONDA GOMES COSTA, função de PROFESSORA, matrícula nº 47.785-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE Fica Citada, através deste Edital, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação - SME, fones: 3459-5921 e 3459-5962, dentro do prazo de quinze dias, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P268946/2014. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 07 de outubro de 2015. Maria Irene de Oliveira Caminha - PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 197/2015 - Processo nº P614307/2015, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando à aquisição futura e eventual de brinquedos de playground para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 2331/15, HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 326/331, parte integrante do processo administrativo identificado acima, em favor da empresa FUTURA DE COMÉRCIO MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME, ganhadoras dos Lotes de 01 ao 05, conforme quadro abaixo:

| LOTE               | VALOR DO LOTE         |
|--------------------|-----------------------|
| 01                 | R\$ 239.998,48        |
| 02                 | R\$ 39.499,84         |
| 03                 | R\$ 65.000,00         |
| 04                 | R\$ 28.000,00         |
| 05                 | R\$ 9.499,84          |
| <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 381.998,16</b> |

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015: Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 40.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 40.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação e Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 40.90.52, Fonte de Recurso 5.187 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Fortaleza, 14

de outubro de 2015. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2015. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 265/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 007/2013, de 02 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 07/2015 - SPU nº P482207/2015. CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 058/2014 e o Contrato nº 013/2015 - SMS, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (disponíveis, drenos, lençóis e outros), para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde de Fortaleza. CONSIDERANDO que a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, descumpriu suas obrigações contratuais quando retardou a assinatura do contrato, só assinando após notificação administrativa. CONSIDERANDO a posterior assinatura do contrato, e não tendo havido maiores prejuízos à Administração Pública Municipal pela conduta irregular da empresa contratada. CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a aplicação de sanções, segundo o Art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 87, inciso I da Lei 8.666/93, que dispõem sobre as punições cabíveis à inexecução contratual. CONSIDERANDO que foram observadas todas as disposições constantes na legislação referente ao devido processo legal. RESOLVE na forma da legislação supracitada aplicar a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA em desfavor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, termos do artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de agosto de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 295/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores GERALDO ATAÍDES DA SILVA, Advogado, matrícula nº 14.106-1, em exercício funcional nesta Secretaria Municipal de Saúde, na Assessoria Jurídica, como Presidente, a servidora efetiva MARIA SANTA MARTINS TIMBÓ, matrícula nº 20113-1, com sua atividade funcional no SAMU 192 Fortaleza, como Secretária, para comporem a comissão, com fins de apuração sumária, por intermédio da Sindicância Administrativa, de todos os fatos narrados na origem do Processo nº 221390/2014. Esta sindicância a que se refere esta portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, podendo para tanto, realizarem as diligências e inclusive nomearem um servidor, para auxílio, ut. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria estão em vigor a partir de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 23 de setembro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 296/2015 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribui-